



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL n.º 40, de 26 de março de 2025
Processo Seletivo Unificado dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do IFSertãoPE

A Comissão do Processo Seletivo Unificado dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFSertãoPE, instituída pela Portaria PROPIP nº 22, de 24 de março de 2025, torna pública a seguinte retificação do Edital nº 40/2025, exclusivamente no que se refere à Tabela de Autoavaliação do curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Línguas:

- **Fica incluído o item na Tabela de Autoavaliação:** *Autoria ou Coautoria de livro completo publicado com ISBN.*

Em razão dessa inclusão, passa a vigorar a seguinte versão atualizada da Tabela de Autoavaliação do curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Línguas:

Formação acadêmica (não cumulativo)	Pontos	Máximo	Pontuação Autodeclarada
Segunda graduação concluída (curso diferente do pré-requisito utilizado para concorrer ao seletivo)	4,0 pontos	10	
Curso de formação complementar com carga horária mínima de 120h e máxima 180h	2,0 pontos por curso		
Curso de aperfeiçoamento em Educação, Letras e/ou afins com carga horária mínima de 180h	2,0 pontos por curso		
Experiência Profissional (comprovada)	Pontos	Máximo	
Exercício do Magistério em Curso Superior	1,0 ponto por semestre	50	
Exercício do Magistério na Educação Básica Pública (Ensino Fundamental I e II ou Ensino Médio) e Educação de Jovens e Adultos	2,5 pontos por semestre		
Atividades de gestão em órgãos públicos ou privados, associações, cooperativas, voltado para educação/saberes	1,0 ponto por ano completo		
Participação em Programas como bolsista PIBID/PIBIC/PIBITI/PIBEX ou Residência Pedagógica e/ou Pesquisa	2,0 pontos por projeto		
Palestras ministradas	1,0 ponto por palestra		
Monitoria	0,5 ponto por semestre		
Organização de eventos	1,0 ponto por evento		
Orientação de pesquisa concluída: PIBID/PIBIC/PIBITI/PIBEX ou Residência Pedagógica, com comprovação	2,0 pontos por orientação		

Artigos Publicados e/ou aceitos	Pontos	Máximo	
Artigos científicos em periódicos (páginas iniciais do artigo com as informações do periódico, ano, volume, nome do candidato)	2,0 pontos por artigo	10	
Livros	Pontos	Máximo	
Autoria ou Coautoria de livro completo publicado com ISBN*	2,0 pontos por livro	5	
Capítulo de livro com ISBN (ficha catalográfica da obra, páginas iniciais do capítulo do livro)	1,0 ponto por capítulo		
Participação em eventos	Pontos	Máximo	
Eventos científicos em Educação, Ensino, Letras, Linguística e/ou afins (certificado)	0,25 ponto por evento	10	
Ouvinte Curso de capacitação/atualização em Educação, Ensino, Letras, Linguística e/ou afins (duração mínima de 120 horas)	1,0 ponto por curso		
Ouvinte Curso de capacitação/atualização em Educação, Ensino, Letras, Linguística e/ou afins (duração mínima de 60-120 horas)	0,5 ponto por curso		
Comunicação em evento científico	Pontos	Máximo	
Trabalho completo publicado em anais de congresso	1,0 ponto por trabalho	10	
Resumo expandido publicado em anais de congresso	0,5 ponto por resumo		
Apresentação Trabalho	Pontos	Máximo	
Apresentação - Comunicação oral (certificado indicando que o candidato apresentou o trabalho)	1,0 ponto por apresentação	5	
Apresentação na modalidade pôster	0,5 ponto por pôster		
TOTAL		100	

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Petrolina-PE, 06 de maio de 2025.

André Ricardo Lucas Vieira
 Presidente da Comissão de Seleção
 Portaria PROPIP n.º 22, de 24 de março de 2025